

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: grs4ymz5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/04/2026 Projeto de resolução nº 508/2026 Protocolo nº 2695/2026 Processo nº 1131/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Érico Piana Pinto Pereira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor **Érico Piana Pinto Pereira**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

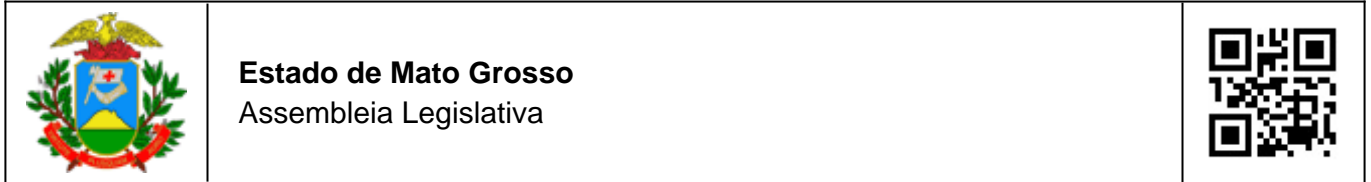
A Comenda Dante de Oliveira destina-se a homenagear personalidades que tenham se destacado na atuação em defesa da democracia e da cidadania, reconhecendo trajetórias marcadas pelo compromisso com a participação social, o fortalecimento das instituições e a promoção do bem comum.

Nesse contexto, a presente homenagem visa reconhecer a notável trajetória do Senhor **Érico Piana Pinto Pereira**, cuja atuação política e administrativa foi decisiva para a consolidação democrática, o desenvolvimento institucional e a promoção da cidadania no Município de Primavera do Leste e no Estado de Mato Grosso.

Natural de Guaraniaçu, no Estado do Paraná, Érico Piana chegou a Mato Grosso ainda no período de formação da região, motivado pelo espírito pioneiro de sua família, que vislumbrou o potencial produtivo do cerrado mato-grossense. Desde os primeiros anos, participou ativamente da organização comunitária e dos movimentos que culminaram na emancipação de Primavera do Leste, contribuindo diretamente para a estruturação institucional do município.

Formado em Contabilidade, estabeleceu-se profissionalmente na então vila nascente, onde fundou um dos primeiros escritórios da localidade, que se tornou referência para empresários e pioneiros, além de servir como espaço de articulação das primeiras demandas institucionais e administrativas da comunidade.

Sua trajetória política se iniciou no contexto da emancipação municipal, quando participou ativamente da mobilização social e da construção das bases organizacionais da cidade, inclusive por meio de entidades



como o Rotary Club, instrumento fundamental para reivindicação de serviços essenciais à época.

Eleito Prefeito por quatro mandatos (1989–1992, 1997–2000, 2001–2004 e 2013–2016), dois deles consecutivos, consolidou-se como uma das principais lideranças políticas da história de Primavera do Leste. Sua gestão foi marcada pela austeridade administrativa, pelo planejamento estratégico e, sobretudo, pela valorização da participação popular como instrumento de legitimação das decisões públicas.

Implantou mecanismos inovadores de gestão democrática, como o Conselho de Desenvolvimento Municipal (CODEPRIM), promovendo a escuta ativa da sociedade civil organizada, sindicatos, associações e lideranças comunitárias, fortalecendo a cidadania e ampliando a participação social no processo decisório.

Durante suas administrações, o município alcançou expressivos avanços nas áreas de educação, saúde, infraestrutura e organização urbana, passando a figurar entre os melhores indicadores do Estado de Mato Grosso. Destaca-se, ainda, sua visão estratégica ao implantar o primeiro Distrito Industrial do município e ao articular a instalação de instituição de ensino superior, ampliando o acesso à educação e impulsionando o desenvolvimento econômico e social sustentável.

Sua atuação sempre foi pautada pelo diálogo institucional, mantendo relação respeitosa e colaborativa com o Poder Legislativo, com quem construiu importantes avanços para o município, mesmo diante de divergências naturais ao ambiente democrático.

No campo social, sua gestão foi fortemente marcada por políticas públicas inclusivas, com destaque para programas habitacionais, implantação de creches, projetos voltados à infância, juventude e terceira idade, além de iniciativas emblemáticas como o Programa Parma Vida, referência em educação em tempo integral e inclusão social.

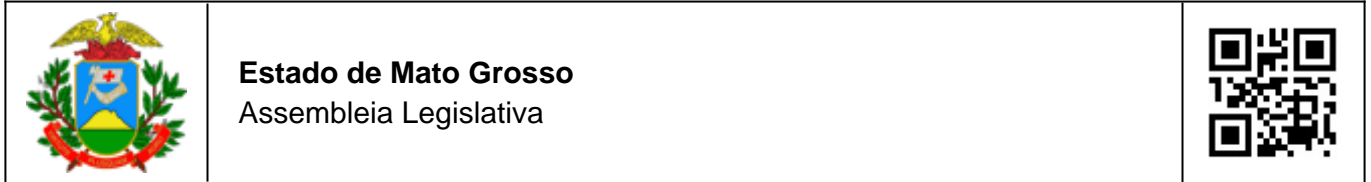
Cumprir destacar, ainda, a relevante contribuição de sua esposa, **Neiva Piovesan Pereira**, que, na condição de primeira-dama por quatro mandatos, exerceu papel fundamental na condução de políticas sociais do município, atuando de forma sensível e próxima da população, especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade. Sua dedicação fortaleceu programas sociais e consolidou uma atuação humanizada da gestão pública.

No âmbito estadual, sua liderança se consolidou com a eleição para a Presidência da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), cargo que exerceu por dois mandatos, sendo o primeiro presidente reeleito da entidade. Nessa função, atuou no fortalecimento do municipalismo, na defesa dos interesses dos municípios e na promoção de uma gestão pública mais eficiente, participativa e democrática em todo o Estado.

Sua trajetória também o conduziu a funções no Governo do Estado, evidenciando o reconhecimento de sua capacidade administrativa e liderança política, projetando o nome de Primavera do Leste no cenário estadual.

De origem humilde, construiu sua história com base no trabalho, na perseverança e no compromisso com o bem comum, sempre priorizando políticas públicas voltadas à dignidade da população, especialmente nas áreas de educação, saúde e inclusão social.

Ao longo de mais de uma década à frente do Executivo Municipal, deixou um legado sólido, sendo reconhecido como protagonista no processo de construção, consolidação e desenvolvimento de Primavera do Leste, município que hoje se destaca no cenário estadual como referência em qualidade de vida e gestão pública.



Diante de sua relevante contribuição para o fortalecimento da democracia, da participação cidadã, das instituições públicas e do desenvolvimento social e econômico, revela-se justa, oportuna e meritória a concessão da **Comenda Dante de Oliveira** ao Senhor **Érico Piana Pinto Pereira**.

Assim, apresento a presente proposição legislativa, contando com o apoio dos nobres pares para sua acolhida e aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Abril de 2026

Nininho
Deputado Estadual